



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 038/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 25/02/2010

Responsável: Falvina

PORTARIA N.º 038/2010.
De 25 de Fevereiro de 2010.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL PEDRO PAULO BATISTA SOARES.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 414, ao Servidor Municipal **PEDRO PAULO BATISTA SOARES**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

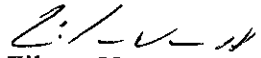
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 17/04/2003 a 16/04/2008, devendo ser gozada a partir do dia 15 de março de 2010 a 13 de abril de 2010.

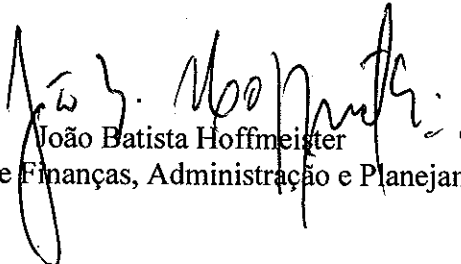
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 540 de 02 de fevereiro de 2010, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 25 de fevereiro de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


João Batista Hoffmeister
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

